



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/12/2018 a 18/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/01/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.